



# Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

## CONTRATO Nº 20180231

O Município de **VIGIA DE NAZARÉ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, gestora dos recursos oriundo do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** e **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 29.517.467/0001-95, representado pelo Sr. **HAMILTON DE SOUSA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vigia de Nazaré/PA, portador do RG nº 3444353 e CPF nº. 698.089.612-15, e de outro lado a empresa **ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 20.274.219/0001-96, estabelecida à AL NS 07, Nº47, CONJ. MAGUARI., Bairro: COQUEIRO, Belém-PA, CEP 66823-060, (91) 3353-8900, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **WANDERLANY GALVÃO DE CARVALHO**, residente na CONJ. MANGUARI AL. 07 Nº47, Belém-PA, CEP 66823-067, portador do (a) CPF 740.875.682-53 e RG nº 4046796 – SSP/PA, celebram o presente contrato, do qual são partes integrantes o Edital do **Pregão nº 9/2018-005/SEMED** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLAR, ELETRODOMESTICOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER A NECESSIDADE DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA.**

#### 1.1. Itens do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
013360	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA CAP. 100L.  Balde de plástico resistente, com tampa para coleta de lixo doméstico (cesto de lixo), capacidade 100 litros.	UNIDADE	20,00	89,930	1.798,60
013506	ARMÁRIO FECHADO PARA GUARDAR UTENSÍLIOS DE COZINHA  ARMÁRIO FECHADO PARA GUARDAR UTENSÍLIOS DE COZINHA  ARMÁRIO PANELEIRO DUPLO COM ESTRUTURA EM AÇO, PORTAS COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, PUXADORES COM ACABAMENTO UV E PÉS COM SAPATA METALIZADA;06 PORTAS E 03 PRATELEIRAS.  CARACTERÍSTICAS  CONSTRUTIVAS:  MATERIAL: ESTRUTURA AÇO;REVESTIMENTO - PORTAS COM ISOLAMENTO ACÚSTICO;PUXADORES COM ACABAMENTO METALIZADO EM UV E PÉS COM SAPATA METALIZADA.  QUANTIDADE DE PORTAS:06 PORTAS;  PRATELEIRAS. TAMPO:EM LAMINADO	UNIDADE	10,00	500,000	5.000,00



# Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PLÁSTICO(FÓRMICA)BRILHANTE COM BORDA ARREDONDADA (POST

FORMING);FORMICA RESISTENTE À RISCOS E BRASÃO DE

PRODUTOS DE LIMPEZA.

DOBRADIÇAS: DE

PRESSÃO.

PUXADORES: COM ACABAMENTO METALIZADO EM UV,

MAIS RESISTÊNCIA.

PÉS:EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO

(PS)COM ACABAMENTO LISO E SAPATA PLÁSTICA

CROMADA,REGULÁVEIS, COM COLOCAÇÃO MANUAL POR

ENCAIXE.

GARANTIA:06(SEIS)MESES, NO MÍNIMO, DE

GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

OBS:

A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O

ÚLTIMO DIA DE ENTREGA DO ITEM CORRESPONDENTE À ORDEM DE

FORNECIMENTO.

013516 FOGÃO DE 4 BOCAS INDUSTRIAL

UNIDADE

6,00

1.454,970

8.729,82

FOGÃO DE ÓTIMA QUALIDADE - COURAÇADO COM FORNO;

QUEIMADORES FRONTAIS; CHAMA TRIPLA COM CONTROLE

INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS; QUEIMADORES

TRASEIROS CHAMA DUPLA; ESMALTE ANTIADERENTE GRADES E

QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO; GRADE PANELEIRA

DE CANTONEIRA DE AÇO; ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO;

MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES; PUXADOR

DO FORNO DE PVC.

MESA:EASY CLEAN; GRADES E QUEIMADORES

DE FERRO FUNDIDO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS;

QUEIMADORES FRONTAIS; CHAMA TRIPLA. QUEIMADORES

TRASEIROS CHAMA DUPLA; INJETOR DE GÁS HORIZONTAIS;

ESTRUTURAS DE CANTONEIRAS DE AÇO.

DIMENSÕES:APROXIMADA

DE 81X90X90CM (AXLXP)

EMBALAGEM:01 FOGÃO E MANUAL DO

FABRICANTE.

GARANTIA:12 MESES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA

CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

OBS: A DATA

PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO

DIA DE ENTREGA DO ITEM CORRESPONDENTE À ORDEM DE



# Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

## FORNECIMENTO.

013517 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	UNIDADE	2,00	1.395,000	2.790,00
<p>FOGÃO DE ÓTIMA QUALIDADE - COURAÇADO COM FORNO; QUEIMADORES FRONTAIS; CHAMA TRIPLA COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS; QUEIMADORES TRASEIROS CHAMA DUPLA; ESMALTE ANTIADERENTE GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO; GRADE PANELEIRA DE CANTONEIRA DE AÇO; ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO; MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES; PUXADOR DO FORNO DE PVC. MESA:EASY CLEAN; GRADES E QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; QUEIMADORES FRONTAIS; CHAMA TRIPLA. QUEIMADORES TRASEIROS CHAMA DUPLA; INJETOR DE GÁS HORIZONTAIS; ESTRUTURAS DE CANTONEIRAS DE AÇO. DIMENSÕES:APROXIMADA DE 81X90X90CM (AXLXP) EMBALAGEM:01 FOGÃO E MANUAL DO FABRICANTE. GARANTIA:12 MESES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DE ENTREGA DO ITEM CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO.</p>				
013544 BACIA DE ALUMÍNIO Nº60	UNIDADE	10,00	100,000	1.000,00
<p>BACIA DE ALUMÍNIO Nº60 CAPACIDADEPARA ATÉ 18LITROS;FEITA 100% EM ALUMÍNIO, RESISTENTE E NÃO ENFERRUJA; BACIA MULTIUSO. DIMENSÕES: DIÂMETRO:58CM ALTURA: 13CM GARANTIA: 03 MESES, NO MÍNIMO DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DE ENTREGA DO ITEM CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO.</p>				



# Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

013546 CAÇAROLA DE ALUMÍNIO LINHA HOTEL Nº55(50 LITROS) UNIDADE 10,00 335,870 3.358,70

CAÇAROLA DE ALUMÍNIO LINHA HOTEL Nº55,  
CAPACIDADE:50LITROS, COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO  
E TAMPA REMOVÍVEL.  
DIMENSÕES:  
ALTURA: 24,5CM;DIÂMETRO  
DE BOCA:55CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 2,1MM  
TIPO DE  
PANELA: CAÇAROLA COM TAMPA REMOVÍVEL, PESO LIQUIDO  
5,08KG  
GARANTIA: 03 MESES, NO MÍNIMO DE GARANTIA  
CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  
OBS: A DATA  
PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO  
DIA DE ENTREGA DO ITEM CORRESPONDENTE À ORDEM DE  
FORNECIMENTO.

013556 PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 20,8L UNIDADE 5,00 363,660 1.818,30

PANELA DE PRESSÃO,MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO  
REFORÇADO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,00MM, CAPACIDADE  
DE 20,8LITROS;COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA  
PANELA;TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO,POSSUI SISTEMA  
ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE  
PRESSÃO,APROVADO PELO IMETRO.  
DIMENSÕES:  
DIÂMETRO DE  
20,8LITROS,TOLERANCIA:+/-10%.  
FABRICADA EM ALUMÍNIO  
100%PURO,POLIDO,MODELO INDUSTRIAL.COM ALÇAS DE  
BAQUELITE NA TAMPA E NA PANELA,ANATÔMICOS,ATÓXICOS E  
ANTITÉRMICOS;TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO.  
COM SISTEMA  
DE SEGURANÇA:VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO,APROVADO  
PELO IMETRO.  
GARANTIA: 06 MESES, NO MÍNIMO DE GARANTIA  
CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  
OBS: A DATA  
PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO  
DIA DE ENTREGA DO ITEM CORRESPONDENTE À ORDEM DE  
FORNECIMENTO.

013582 CONJUNTO MESA RUSTICA DE MADEIRA COM 02 BANCOS 3 MET UNIDADE 20,00 1.799,990 35.999,80



# Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

## CONJUNTO MESA RUSTICA DE MADEIRA COM 2 BANCOS 3

### METROS

Especificação do produto:

Conjunto de mesa

rustica de madeira de ótima qualidade; envernizada

(mogno ou imbuia), com 2 bancos reforçados fabricada em

madeira maciça (seca em estufa).

Dimensões e

tolerância:

Mesa: 3,00x0,70x0,80cm (CxLxA).

Tampo

mesa: Comprimento 3,00cm; Largura 0,70cm, espessura da

madeira 3,5cm.

Altura da mesa: 0,80cm.

Tolerância:

+/- 10 %.

Banco: 3,00x0,30x0,50cm (CxLxA).

Tampo do

banco: Comprimento 3,00cm; Largura 0,30cm, espessura da

madeira 3,5cm.

Altura do banco: 0,50cm.

Tolerância:

+/- 10 %.

Cor: Verniz (mogno ou imbuia).

Garantia:

06 (seis) meses, no mínimo, de garantia contra vícios

ou defeitos de fabricação.

OBS: A data para cálculo

da garantia deve ter como base o último dia de entrega

do item correspondente à ordem de fornecimento.

013585 KIT CALDEIRÕES DE ALUMÍNIO

UNIDADE

10,00

877,530

8.775,30

KIT CALDERÕES DE ALUMÍNIO

Descrição e composição:

Kit

composto por 2 caldeirões de alumínio, com dimensões

variadas, sendo: 01 (um) caldeirão grande, com

capacidade para 30 litros; 01 (um) caldeirão médio, com

capacidade para 20 litros.

Dimensões e

tolerâncias:



# Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Tamanho Grande: Capacidade 30 litros;

diâmetro 38cm; altura 31cm e tolerância de +/- 10%.

Tamanho Médio: Capacidade 20 litros; diâmetro 34cm;

altura 23cm e tolerância de +/- 10%.

Características

gerais:

Em alumínio polido industrial, linha hotel;

com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com

alças bilaterais em alumínio polido; espessura de, no

mínimo, 3mm.

Embalagem:

Em plástico ou papelão grosso

reciclável, com dimensões que comportem cada peça, as

quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão

grosso com duas peças do kit.

Normas técnicas de

referência:

Os produtos devem atender as normas

técnicas de referência relativas a fabricação de

utensílios em alumínio, em vigor na data do

edital.

Garantia:

03 (três) meses, no mínimo, de

garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.

OBS:

A data para cálculo da garantia deve ter como base o

último dia de entrega do item correspondente à ordem de

fornecimento.

013586 KIT CAÇAROLAS DE ALUMÍNIO

UNIDADE

10,00

667,600

6.676,00

KIT CAÇAROLAS DE ALUMÍNIO

Descrição e composição:

Kit

composto por 03 caçarolas de alumínio, linha hotel, com

dimensões variadas, sendo: 01 (uma) caçarola com

capacidade para 17 litros; 01 (uma) caçarola com

capacidade para 12 litros; 01 (uma) caçarola com

capacidade para 8,3 litros.

Dimensões e

tolerâncias:

Tamanho Grande: Capacidade 17 litros;



# Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

diâmetro 36cm; altura 17cm e tolerância de +/- 10%.

Tamanho Médio: Capacidade 12 litros; diâmetro 32cm; altura 15cm e tolerância de +/- 10%.

Tamanho Pequena:

Capacidade 8,3 litros; diâmetro 28cm; altura 13cm e tolerância de +/- 10%.

Características gerais:

Em

alumínio polido industrial, linha hotel; com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais em alumínio polido; espessura de, no mínimo, 3mm.

Embalagem:

Em papelão grosso reciclável, com dimensões adequadas para as peças, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso formando o kit de 3 peças.

Normas técnicas de referência:

Os

produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.

Garantia:

03 (três) meses,

no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.

OBS: A data para cálculo da garantia deve

ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.

013592	KIT ESCORREDOR DE ALUMÍNIO	UNIDADE	10,00	300,000	3.000,00
--------	----------------------------	---------	-------	---------	----------

KIT ESCORREDOR DE ALUMÍNIO

Descrição e

composição:

Kit composto por 2 escorredores de

alumínio, com dimensões variadas, sendo:

01 (um)

escorredor tamanho grande, com capacidade para 20 litros; 01 (um) caldeirão tamanho médio, com capacidade para 9,25 litros.

Dimensões e tolerâncias:



# Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

## Tamanho

Grande: Volume 20 litros (nº 45); diâmetro 45cm; altura 19cm e tolerância de +/- 10%.

## Tamanho Médio: Volume

9,25 litros (nº 35); diâmetro 35cm; altura 13,5cm e tolerância de +/- 10%.

## Características

construtivas:

Em alumínio polido, tipo tacho; com pé e asas de alumínio; furado com furo grosso; espessura de, no mínimo 2mm (tolerância entre 5 e 10%0.

## Embalagem:

Em papelão reciclável, com dimensões que comportem as peças, as quais devem ser acondicionadas em caixa de papelão grosso formado o kit.

## Normas técnicas de referência:

Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.

## Garantia:

03 (três) meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.

## OBS:

A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.

013597	KIT DE FACAS EM INOX PARA CORTES	UNIDADE	10,00	163,660	1.636,60
--------	----------------------------------	---------	-------	---------	----------

KIT DE FACAS EM INOX PARA CORTES

## Descrição e

composição:

Kit composto por 06 (seis) facas, em inox, para cortes, em tamanhos variados, sendo: 02 (duas) facas para corte de carnes cruas, com fio liso, 02 (duas) facas para corte de carnes assadas e 02 (duas) facas para corte de pães, com fio serrilhado.

Dimensões mínimas:



# Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

01 (uma) Faca para

carne crua, fio liso (lâmina (polegadas) 6", espessura mínima 3,0mm, altura/comprimento mínimo (cabo + lâmina) 274mm;

01 (uma) Faca para carne crua, fio liso (lâmina (polegadas) 8", espessura mínima 3,0mm, altura/comprimento mínimo (cabo + lâmina) 330mm.

02

(duas) Faca para carne assada (lâmina (polegadas) 5", espessura mínima 3,0mm, altura/comprimento mínimo (cabo + lâmina) 223mm.

02 (uma) Faca para pão, fio

serrilhado (lâmina (polegadas) 8", espessura mínima 2,5mm, altura/comprimento mínimo (cabo + lâmina) 328mm.

Características gerais:

Lâmina em aço inox

aisi 420 temperado; cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço aisi 430; lâmina fio liso ou serrilhado, conforme descrição, fabricada em aço inox aisi 420 temperado; lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados; com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez; não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso; não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos; resistente a máquina lava louças.

Garantia:

03 (três) meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.

OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.

013604 KIT DE PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO

UNIDADE

3,00

642,850

1.928,55

KIT DE PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO

Descrição e

composição:



# Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

---

Kit panela de pressão, linha industrial,

composto por 02 (duas) panelas, sendo: 01 (uma) panela

com capacidade de 12 litros; 01 (uma) panela com

capacidade de 20 litros.

Dimensões aproximadas e

tolerância:

Panela de 12 litros:

Diâmetro:

300mm.

Panela de 20 litros:

Altura:

38,00cm;

Largura: 34,50cm;

Profundidade:

44,00cm;

Espessura: 3,5 mm;

Diâmetro •:

29,60cm;

Peso (kg): 4,285;

Tolerância:

+/-10%.

Características gerais;

Fabricada em alumínio

100% puro, polido, linha industrial.

Com alças ou com

alça e cabo laterais, anatômicos, atóxicos e

antitérmicos.

Com válvulas e sistema de

segurança:

Válvula de trabalho (alívio de pressão),

com ferramenta para limpeza;

Válvula de segurança

repetitiva, em silicone (que não resseca);

Válvula de

travamento que não permita abertura da panela caso haja

pressão localizada no cabo da tampa;

Com pino de

alívio.

Garantia

03 (três) meses, no mínimo, de



# Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.

OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.

013605 KIT DE PLACAS OU TÁBUAS DE CORTE	UNIDADE	10,00	449,970	4.499,70
---	---------	-------	---------	----------

KIT DE PLACAS OU TÁBUAS DE CORTE

Descrição e

composição:

Kit composto por 06 (seis) placas ou tábuas de corte coloridas, com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, sendo: 01 (uma) placa na cor vermelha para corte de carne vermelha crua; 01 (uma) placa na cor verde para corte de frutas, legumes e verduras; 01 (uma) placa na cor azul para corte de peixes e frutos do mar; 01 (uma) placa na cor bege para corte de assados e embutidos; 01 (uma) placa na cor amarela para corte de aves; 01 (uma) placa na cor branca para corte de laticínios.

Dimensões e tolerâncias:

Altura 50 cm;

largura 30cm; espessura 1,5cm e tolerância de +/- 10 %.

Cor: todas as cores.

Características

gerais:

Construídas em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, conforme o tipo de uso; fácil higienização e resistente a produtos químicos; furo para pendurar; ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil.

Embalagem:

Plástico descartável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso (kit).

Normas técnicas de referência:

Os produtos



# Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

devem atender às especificações técnicas e normas

relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital.

Garantia:

03 (três) meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.

OBS:

A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.

013615 KIT PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS	UNIDADE	950,00	14,820	14.079,00
---	---------	--------	--------	-----------

Descrição e composição:

Kit para alimentação escolar

de alunos, composto por 01 (um) prato, 01 (uma) cumbuca, 01 (uma) caneca e 01 (uma) colher.

Dimensões:

Prato (altura de 30mm, espessura 2,0mm, boca 300mm, base 127mm e capacidade 600ml).

Cumbuca (altura de 52mm, espessura 2,0mm, largura Aba 10mm, boca 111mm, base 70mm e capacidade 300ml).

Caneca (altura de 85mm, espessura 2,0mm, boca 77mm, base 58mm e capacidade 300ml).

Colher (comprimento 170mm (cabo + concha), espessura (cabo: 3,5mm, concha: 2,0mm), boca (concha: 3cm) e capacidade 10ml.

Características

gerais:

Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro; com abas (prato e cumbuca); paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos para não possibilitar o acúmulo de resíduos; empilhável (prato); pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto à migração específica de metais pesados; acabamento liso brilhante; resistente à temperatura de 100° Celsius, por no mínimo 20 minutos; resistente a máquina lava louças; cor: branco e "amarelo escolar" - referência



# Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

125Y7/12 (Cartela Munsell ou similar) e com decoração,

conforme modelo FNDE (prato e caneca); durabilidade

mínima de 2 anos; com acabamento perfeito, isento de

cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer

outros defeitos prejudiciais à sua utilização; ser

passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua

vida útil; resistente à temperatura de 100º Celsius,

por no mínimo 20 minutos; com acabamento perfeito,

isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou

quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua

utilização; resistente a máquina lava louças;

durabilidade mínima de 2 anos.; ser passível de ser

reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil; cor:

amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas

Munsell), com gravura em tinta branca, resistente e

atóxica

Garantia:

Vinte e quatro meses (2 anos), no

mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de

fabricação.

OBS: A data para cálculo da garantia deve

ter como base o último dia de entrega do item

correspondente à ordem de fornecimento.

VALOR GLOBAL R\$ 101.090,37

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO**

**2.1.** Os preços dos materiais são aqueles constantes da planilha apresentada pela **CONTRATADA**, sendo que o valor do total do contrato é de **R\$ 101.090,37 (cento e um mil noventa reais e trinta e sete centavos)**.

**2.2.** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0619 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO – FUNDEB.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**12 361 0003 2.124 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – APOIO ADM MUNICÍPIO 40%.**

**12 365 0003 2.131 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO ADM MUNICÍPIO 40%.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**2.3.** Os quantitativos indicados na Planilha constante do Termo de Referência do edital do **Pregão n.º 9/2018-005 SEMED** são meramente estimativos, não acarretando à Administração do **CONTRATANTE** qualquer obrigação quanto a seu fornecimento ou pagamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES**

### **3.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1.1.** São de exclusiva conta e responsabilidade da contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**3.1.2.** Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do objeto nos termos da legislação vigente e exigências contidas no presente edital, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos exigidos pela Contratante;

**3.1.3.** Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;

**3.1.4.** Fornecer o objeto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que inviabilize o fornecimento;

**3.1.5.** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do fornecimento do objeto, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

**3.1.6.** A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

**3.1.7.** A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir;

**3.1.8.** Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93);

**3.1.9.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto dessa licitação;

**3.1.10.** Os materiais utilizados na confecção do Objeto deste Termo de Referência deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

**3.1.11.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **Secretaria Municipal de Educação-SEMED**, sobre o(s) objeto(s) fornecido(s);

**3.1.12.** Apresentar relatório de execução do fornecimento, em papel timbrado da empresa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitado pelo órgão participante;

### **3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**3.2.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

**3.2.2.** Rejeitar o material/acessório cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

**3.2.3.** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

**3.2.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

**3.2.5.** Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais) /Fatura (s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisórios e Definitivos;

**3.2.6.** Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

**3.2.7.** Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item que compõe o objeto deste termo a ser recebido;

**3.2.8.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes do material/acessório, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**3.2.9.** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do material/acessório que compõe o objeto deste termo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**4.1.** Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, conforme suas necessidades, localizada à Av. Dr. Marcionílio Alves (em frente à Praça Olavo Raiol), s/nº, Bairro: Centro - CEP: 68780-000 - Vigia de Nazaré – PA, no horário das 08h00min às 14h00min, de acordo com as especificações contidas na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de até 30 (trinta) dias, após recebimento da nota de empenho.

**4.2.** A licitante vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, com 03 (três) dias de antecedência.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, após efetiva entrega dos itens, mediante apresentação da Nota de Empenho original e Nota Fiscal devidamente datada e atestada pelo setor competente.

**5.2.** As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

**5.3.** O pagamento será creditado em favor da contratada mediante crédito em conta corrente aberta no Banco indicado pelo **CONTRATADO**.

**5.4.** Antes de cada pagamento a ser efetuado, a **CONTRATADA** deverá apresentar acompanhados da Nota Fiscal/Nota de Entrega juntamente com as cópias da **Certidão Negativa de Débito – CND** junto ao **INSS**, expedida pela Receita Federal do Brasil e do Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do **FGTS** e da Previdência Social, a **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

**5.5.** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor do contratado. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**6.1.** As sanções administrativas ensejadas pelo descumprimento das condições estabelecidas no EDITAL e demais instrumentos contratuais oriundos do certame serão aplicadas em caso de descumprimento contratual, nos moldes da Lei nº 8.666/93;

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**7.1.** Os contratos derivados do presente certame poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) na forma do § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o empenho se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento do contrato.

**7.3.** A supressão dos objetos registrados no contrato poderá ser total ou parcial, a critério do contratante, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**8.1.** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, a partir de 03 de Outubro de 2018 a 03 de Abril de 2019.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

**9.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto no Art. 77 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**10.1.** O presente Contrato será publicado na imprensa oficial na forma da lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

**11.1.** As questões decorrentes do presente contrato, que não puderem ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Vigia de Nazaré e, se houver utilização de recurso federal, será competente para o litígio o foro de uma das varas federais da Seção do Pará.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

VIGIA DE NAZARÉ - PA, em 03 de Outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
HAMILTON DE SOUSA SILVA  
Secretário Municipal de Educação – Ordenador de Despesa  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**  
WANDERLANY GALVÃO DE CARVALHO  
**CONTRATADO**

### **TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_